



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora Maria Imaculada Fernandes Sá - Secretaria de Cultura e Maria Jaqueline Freire Lima - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD01/2023-DIV, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 07/2022-DIV, para o objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EMPRESAS: SECRETÁRIA DE CULTURA: 01 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 30.607.801/0001-80, RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE, FONE/FAX: 85 3087-6838 E-MAIL: DIST.AGIL@GMAIL.COM - LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, RG Nº 99097114676 E CPF Nº 931.736.283-49. VALOR: R\$ 10.032,46 (Dez mil e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: 01 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 30.607.801/0001-80, RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE, FONE/FAX: 85 3087-6838 E-MAIL: DIST.AGIL@GMAIL.COM - LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, RG Nº 99097114676 E CPF Nº 931.736.283-49. VALOR: R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). 02 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31, com sede na Av. Enf. José Evangelista de Vasconcelos n° 594, Seminário - Tianguá-CE, telefone: (88) 9208-8662 - Email: ditimarlicit@hotmail.com, representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, inscrito no CPF: 070.863.343-91. VALOR DE: R\$ 1.886,00 (Um mil oitocentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor total de: R\$ 8.318,00 (oito mil trezentos e dezoito reais). VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 18.350,46 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). As despesas deverão ser custeadas com recursos do devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte E Lazer. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, em 28 de abril de 2023.

MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ Secretaria de Cultura

MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer